PORTARIA N. º 342/26 de 14/09/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 14/09/2026 a 18/09/2026 a servidora municipal **CAMILA CIVIDINI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal